



PORTARIA Nº 610

de 05 de setembro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º Alterar a comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 041/2022, que passa a ser os servidores Denir Marcelino de Paula, Bruna Janaina Prachum Dias e Marina Germana Rodrigues para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades do servidor T.C.N.L, ocupante do cargo Profissional de Serviços de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 05 de setembro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 610/2022 - 05 de setembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em